

LEI N° 2.102/2013 - LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de Ginásio de Esporte na Vila do Pará de Jorge Cabôclo da Silva (Boy) em nosso município, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 0013/2013 – LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominado nome de Ginásio de Esporte Jorge Cabôclo da Silva (Boy), localizado na Rua Inácio Muniz no distrito do Pará, em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivânio Vieira da Silva
2º Secretário

